



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Do Sr. ZÉ VITOR)

Apresentação: 13/07/2023 14:43:37.400 - MESA

RIC n.1897/2023

Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, acerca dos autos de infração trabalhista lavrados nos últimos três anos.

Senhor Presidente,

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, acerca dos autos de infração trabalhista dos últimos três anos.

Considerando a importância da fiscalização e do cumprimento das leis trabalhistas para a proteção dos direitos dos trabalhadores, solicito que Vossa Excelência forneça as seguintes informações:

1. Quantidade de autos de infração trabalhista lavrados nos últimos 3 anos?
2. Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas autuadas no período?
3. Quantidade de trabalhadores cobertos pelas autuações?
4. Descrição das infrações mais frequentes nas fiscalizações (Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas) no período?
5. Valores de arrecadação referentes às multas aplicadas discriminadas pelo tipo de autuação?
6. Autos de fiscalização digitalizados do período compreendido entre o **dia 1º de janeiro de 2020 e o dia 13 de abril de 2023**.

Solicito, ainda, que as informações sejam discriminadas por estado da federação, município, nome das pessoas jurídicas ou físicas autuada e data da autuação.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Ministério do Trabalho é responsável pela fiscalização do trabalho, e que o legislativo tem papel fundamental na construção soluções legais que garantam o bem-estar do trabalhador e segurança jurídica dos empregadores, é de grande importância que esta casa possa ter ciência da situação dos trabalhos de fiscalização no Brasil.



Entender melhor os Autos de Infração é fundamental para que o poder legislativo possa atuar de forma assertiva, garantindo ainda o direito de a sociedade de conhecer a dinâmica e os resultados da aplicação das leis trabalhistas.

A partir das informações aqui requeridas, será possível identificar os problemas enfrentados pelos trabalhadores e empregadores, bem como os tipos de infrações recorrentes, que poderão embasar a atuação do parlamento na elaboração de políticas públicas mais eficazes.

Por fim, é importante ressaltar que a transparéncia é um princípio fundamental em uma democracia e que a sociedade tem o direito de acesso às informações que dizem respeito a atuação do poder público.

Reiteramos a importância das referidas informações para o exercício da competência constitucional do parlamento de fiscalizar e desenvolver políticas públicas. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ZÉ VITOR

